



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2629/2023-DE abd

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 156/2023.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 156/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio, Nilton Militão, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Protetora Kátia Franco, Marlon Siqueira, André Luiz, Cido Reis, Bejani Júnior, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Vagner de Oliveira, João Wagner, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Laiz Perrut, Maurício Delgado, Tallia Sobral e Tiago Bonecão, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui a gratuidade no transporte coletivo urbano, aos domingos e feriados, no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

